# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE

# SANTO EXPEDITO

Segunda-feira, 21 de agosto de 2023 Ano IV | Edição nº 682



# SUMÁRIO

MUNICÍPIO DE

# SANTO EXPEDITO

**Poder Executivo** ..... 3
***Concursos Públicos/Processos Seletivos*** ..... 3
Edital ..... 3



## PODER EXECUTIVO

### Concursos Públicos/Processos Seletivos

### Edital

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO 03/2023.**

***"Procede Processo Seletivo Simplificado para contratação para atender excepcional interesse público de PROFESSORDE CRECHE, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICAI E PROFESSOR DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO em caráter temporário e por prazo determinado (cadastro reserva de acordo com a necessidade das Unidades Escolares), nos termos da Lei municipal nº 783/89 e suas alterações e Decreto nº 3.020 DE 16 DE AGOSTO DE 2023".***

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO EXPEDITO** torna público que ficarão abertas, pelo período de **22 a 28 de Agosto de 2023,** as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado (cadastro reserva de acordo com a necessidade das Unidades Escolares) para a contratação temporária de **PROFESSOR DE CRECHE**, com remuneração de R$4.420,55 (quatro mil, quatrocentos e vinte reais e cinquenta e cinco centavos) com jornada de trabalho de 40 horas semanais, para **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I** com remuneração de R$3.315,30 (três mil, trezentos e quinze reais e trinta centavos) com carga horária de 30 horas semanais e **PROFESSOR DE AEE (atendimento educacional especializado)** com remuneração de R$3.315,30 (três mil, trezentos e quinze reais e trinta centavos) com carga horária de 30 horas semanais.

Conforme a descrição do cargo de provimento efetivo constante na Lei complementar nº 01/2012 (Estatuto do Magistério do Município de Santo Expedito) e suas alterações, a ser realizada sob as condições expressas a seguir:

**1- PRAZO DE VALIDADE:**

O prazo de validade do processo de seleção será de 1 (um) ano a contar da data de homologação.

**2- VAGAS:**

Professor de Creche: cadastro reserva.

Professor de Educação Básica I: cadastro reserva.

PROFESSOR DE AEE (Atendimento Educacional Especializado): cadastro reserva.

**3 - LOCAL E HORÁRIO PARA INSCRIÇÕES:**

As inscrições serão realizadas no período de 21 a 28 de Agosto, das 08h00min às 16h00min, junto a Prefeitura Municipal de Santo Expedito no Departamento de Educação, na Avenida Barão do Rio nº 472, Centro, nesta cidade de Santo Expedito, Estadode São Paulo.

**4- CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO:**

O candidato deverá preencher as seguintes condições:

a) nacionalidadebrasileira;

b) gozo dos direitospolíticos;

c) quitação com as obrigações militares(quando do sexo masculino) e eleitorais;

d) idade mínima de 18 anos; e

e) aptidão física e mental;

f) estar em dia com a carteira vacinal.

**Os candidatos deverão comparecer ao local de inscrição munido de:**

a) Cópia do CPF- CadastroNacional de PessoasFísicas;

b) Cópia do RG-Registro Geral;

c) Cópia do Diploma do Curso de Licenciatura Plenaem Pedagogia,

d) Títulos, na forma do item 5, caso o candidato possua.

A inscriçãoserá feita pessoalmente pelo candidato, ou por procuração com firma do outorgante reconhecida em cartório, e mediante apresentação dos documentos indispensáveis à inscrição. Não serão aceitasinscrições por correspondência, nem condicional.

**5- CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO:**

**Para o cargo de Professor de creche e Professor de Educação Básica:**

O processo seletivosimplificado constituir-se-á de valoração de títulos, como segue:

a) Contagem de Tempo de Serviço – atualizado com data base julho de 2023 (0,005 ponto por dia, limitado a 5,0 pontos), comprovada por meio de certidão fornecida pela UnidadeEscolar onde o candidato tenha lecionado.

b) Certificado de Aperfeiçoamento 180 horas: (0,5 ponto)

c) Certificado de Aperfeiçoamento 360 horas: (1,0 ponto)

d) Diploma de Pós-Graduação; (2,0 pontos)

e) Título de Mestre em Educação; (4,0 pontos)

f) Título em Doutor em Educação;(5,0 pontos)

**Para o cargo de Professor de AEE (educação especial especializado):**

**Curso superior de licenciatura plena em Pedagogia com habilitação em educação especial ou em curso de pós-graduação em áreas específicas da educação especial , posterior à licenciatura.**

a) Contagem de Tempo de Serviço na área de AEE – atualizado com data base julho de 2023 (0,005 ponto por dia, limitado a 5,0 pontos), comprovada por meio de certidão fornecida pela Unidade Escolar onde o candidato tenha lecionado.

b) Certificado de Aperfeiçoamento na área de 180 horas: (0,5 ponto)

c) Certificado de Aperfeiçoamento na área de 360 horas: (1,0 ponto)

d) Diploma de Pós-Graduação na área: (2,0 pontos)

e) Título de Mestre em Educação na área: (4,0 pontos)

f) Título em Doutor em Educação na área: (5,0 pontos)

**6- PUBLICAÇÃO DO RESULTADO E PRAZO PARA RECURSOS:**

O resultado do processo seletivo público será divulgado em edital no dia **30 de agosto de 2023**, tendo o candidato até o dia **31 de agosto de 2023** para interpor

recurso, que poderá ser apresentado no mesmo localdas inscrições.

**7- CLASSIFICAÇÃO E APROVEITAMENTO DOS CANDIDATOS:**

a) Em caso de empatena nota final, será utilizado o critério de:

- Maior idade;
- Maior númerode dependentes legais;
- Maior númerode tempo de experiência profissional no serviço público.

b) Em caso de admissão, a posse só se dará após inspeçãode Saúde, segundoas normas adotadas pelo Município.

**8- INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:**

1. O candidato é responsável pelo acompanhamento de seu cadastro,classificação e data de atribuição que serão divulgados no site da Prefeitura Municipal**(http://www.santoexpedito.sp.gov.br/) e no Diário Oficialdo Município.**

2. O presente Edital está condicionado a todas as normas previstas e/ou que venham ser publicadas pelo Departamento Municipal de Educação no site daPrefeitura Municipal **(http://www.santoexpedito.sp.gov.br/) e no Diário Oficial do Município**.

3. No período de recurso não serão aceitos acréscimos ou substituição de documentos. Não haverá inscrição condicional;

4. Não serão aceitas inscrições sem os documentos exigidos, de disciplinas não previstas, tampouco, fora do prazo previsto neste edital;

5. O cadastro poderá ser realizado por Procuração, sendo que o procurador deverá trazer, além dos documentos citados,original e cópia do próprioRG e o Instrumento de Procuração original. Não há necessidade de ser registrada em cartório.

6. O pedido de inscrição significará a aceitação pelo candidato das normas estabelecidas neste edital.

Os casos omissosserão resolvidos pela Comissão de Atribuição.

**Santo Expedito, 21 de Agosto de 2023.**
**ANDERSON JOSÉ BÉTIO.**
Prefeito Municipal

.....